DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

PORTARIA Nº 140/2026

Concede férias à servidora que menciona e designa servidor para substituí-la no período de afastamento.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares a servidora Sr.ª **MICHELY DIAS SILVA OLIVEIRA,** ocupante do Emprego Permanente de **TESOUREIRA,** designada para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTO E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA,** portadora do RG nº 68.304.478-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 072.XXX.XXX-44 e PIS/PASEP nº 190.XXXXX.21/6, referente ao período aquisitivo de trabalho de 01/03/2025 a 28/02/2026, as quais serão usufruídas no período de 13/07/2026 a 28/07/2026.

ARTIGO 2º - Designar o servidor o Sr. **JEFERSON DO CARMO** ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE,** portador do RG nº MG-12.XXX.XXX SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 097.XXX.XXX-21 e PIS/PASEP nº 132.XXXXX.98/3, para substituir a servidora mencionada no artigo anterior durante o período de suas férias.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 13 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

PORTARIA Nº 141/2026

Designa servidora ocupante do emprego temporário, lotado na Diretoria Municipal de Assistência Social, para atuar Junto à Diretoria Municipal de Educação.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Municipal de Assistência Social para a designação da servidora, em razão da reorganização das atividades e da adequação do quadro funcional da unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o quadro de pessoal da Diretoria Municipal de Educação, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a importância da integração e da cooperação entre os órgãos da Administração Municipal, com vistas à otimização dos recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO que a servidora possui perfil profissional compatível com as atribuições a serem desempenhadas junto à Diretoria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **ALINE ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula 2349, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 412.XXX.XXX-29 e do PIS nº 203.XXXXX.84/1, para exercer a função de **MONITORA,** junto à Diretoria Municipal de Educação, na EMEI Abel Terruggi, a partir de 16 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - A Servidora designada deverá exercer suas atividades e cumprir a jornada de trabalho inerente à função em conformidade com os horários de funcionamento do setor.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 15 de julho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Dispõe sobre a concessão de inscrição de programa/serviço governamental e não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icém, conforme Resolução nº 001/2022.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icém**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pela Lei Municipal n.º 1.201/91, com suas respectivas alterações e

CONSIDERANDO a Resolução 01/2022 que regulamenta os procedimentos e critérios para registro ou renovação de organizações não governamentais e inscrições de programas e/ou serviços de organizações governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de registro e acompanhamento dos programas e serviços destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelo órgão governamental e não governamental responsável;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA realizada em reunião extraordinária no dia 02 de Julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **inscrição no CMDCA de Icém** ao seguinte **programa/serviço governamental e não governamental**, nos termos da Resolução nº 001/2022:

Órgão responsável:	Programa/Serviço	Endereço:	Público atendido:	Número da inscrição do serviço/programa:
APAE DE ICÉM	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e idosas	Rua Evangelista Ventura de Lima, 120, município de Icém - SP	Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares	02/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

CREAS	Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade	Rua Professor José Maria Rodrigues Batata nº 465 – Centro, município de Icém – SP	Crianças e adolescentes e suas famílias	005/2026

Art. 2º A presente inscrição tem validade de um (1) ano, devendo o órgão responsável solicitar renovação junto ao CMDCA conforme estabelecido na Resolução nº 001/2022.

Art. 3º O programa/serviço deverá manter atualizadas as informações junto ao CMDCA e apresentar relatórios ou documentos sempre que solicitado, para fins de acompanhamento e fiscalização.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém – SP, 07 de Julho de 2026.

GEANE DUTRA DA SILVA
Presidente do C.M.D.C.A de Icém

JULIANA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Executiva do C.M.D.C.A de Icém

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Certificado de Registro nº: *002/2026*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Icém/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 1.201/91 e pela Resolução CMDCA nº 001/2022,

CERTIFICA que a entidade:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE ICÉM- SP

Nome Fantasia: APAE DE ICÉM

CNPJ: 07.567.497/0001-73

Endereço: Rua Evangelista Ventura de Lima, nº 120 – Bairro Jeronimo Machado da Silveira

Município/UF: Icém/SP

encontra-se **REGISTRADA** neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando habilitada como Organização Não Governamental de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme deliberação do Plenário do CMDCA.

Número do Registro: 002

Data da Concessão: 01/10/2007

Validade do Registro: 07/07/2026 a 07/07/2030 (validade de 4 anos)

Este certificado é expedido após análise da documentação apresentada e do cumprimento das exigências previstas na Resolução CMDCA nº 001/2022 e demais normas aplicáveis, permanecendo sua validade condicionada à manutenção dos requisitos legais e regulamentares, bem como às fiscalizações e atualizações cadastrais determinadas pelo CMDCA.

Icém/SP 07 de Julho de 2026.

GEANE DUTRA DA SILVA
Presidente do C.M.D.C.A de Icém

JULIANA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Executiva do CMDCA de Icém

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.

INSCRIÇÃO Nº 002/2026

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE ICEM** entidade não governamental, situado à rua Evangelista Ventura de Lima, 120 – Vila Jeronimo Machado, no município de Icém/SP, executa o **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias**, desde **2015**, em conformidade com o **artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, de acordo com a **Resolução nº 001/2022 do CMDCA de Icém/SP**.

A presente inscrição possui **validade de um (1) ano**, conforme deliberação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Icém/SP**.

Icém/SP 07 de Julho de 2026.

GEANE DUTRA DA SILVA
Presidente do C.M.D.C.A de Icém

JULIANA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Executiva do C.M.D.C.A de Icém

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Icém/SP**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e com a **Resolução nº 001/2022 do CMDCA**,

DECLARA que a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E EXCEPCIONAIS APAE DE ICÉM** com sede à **Rua Evangelista Ventura de Lima, nº 120 vila Jeronimo Machado da Silveira,** no município de **Icém/SP**, encontra-se devidamente **inscrita neste Conselho** para a execução do seguinte **programa/serviço**:

Nome do Programa/Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
Regime de atendimento: Orientação e apoio socioeducativo
Público atendido: pessoas com deficiência e suas famílias.

A referida inscrição foi aprovada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, estando o programa/serviço em conformidade com as normas previstas no **Estatuto da Criança e do Adolescente** e na **Resolução nº 001/2022 do CMDCA de Icém/SP**.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos competentes.

Icém/SP 07 de Julho de 2026.

GEANE DUTRA DA SILVA
Presidente do C.M.D.C.A de Icém

JULIANA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Executiva do C.M.D.C.A de Icém

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.

INSCRIÇÃO Nº 005/2026

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, órgão público vinculado à Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situado à Rua Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 465, Centro, no município de Icém/SP, executa o **Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, desde o ano de 2010 e está inscrito neste conselho a partir de **07/07/2026**, em conformidade com o **artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, de acordo com a **Resolução nº 001/2022 do CMDCA de Icém/SP**.

A presente inscrição possui **validade de um (1) ano**, conforme deliberação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Icém/SP**.

Icém – SP., 07 de Julho de 2026.

GEANE DUTRA DA SILVA
Presidente do C.M.D.C.A de Icém

JULIANA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Executiva do C.M.D.C.A de Icém

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Icém/SP**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e com a **Resolução nº 001/2022 do CMDCA**,

DECLARA que o órgão público **CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM**, vinculado à **Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Icém**, com sede à **Rua Professor José Maria Rodrigues Batata, 459 – Centro**, no município de **Icém/SP**, encontra-se devidamente **inscrito neste Conselho** para a execução do seguinte **programa/serviço**:

Nome do Programa/Serviço: Serviço de proteção Social Especial para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e prestação de Serviço à Comunidade.
Regime de atendimento: Programa socioeducativo
Público atendido: adolescentes no âmbito da política pública municipal.

A referida inscrição foi aprovada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, estando o programa/serviço em conformidade com as normas previstas no **Estatuto da Criança e do Adolescente** e na **Resolução nº 001/2022 do CMDCA de Icém/SP**.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos competentes.

Icém – SP., 07 de Julho de 2026.

GEANE DUTRA DA SILVA
Presidente do C.M.D.C.A de Icém

JULIANA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Executiva do C.M.D.C.A de Icém